



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**PORTARIA N.º 1897
DE 19 DE JULHO DE 2012.**

“Nomeia servidor para cargo efetivo de médico e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Homologação do concurso 05/2010 por meio do Decreto nº 1557 de 02 de julho de 2010;

Considerando a prorrogação pelo período de mais dois anos do concurso 05/2010 pelo Decreto nº 1777 de 1º de junho de 2012;

Considerando a Lei Municipal n.º 1012, de 04 de julho de 2012 que "*Dispõe sobre a criação de vaga e dá outras providências*";

Consideração encerramento do convênio assinado entre este município e a Universidade Federal de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o candidato ao cargo de Médico Clínico Geral GUSTAVO SILVA GOUVEA, em virtude da desistência do candidato Ícaro Carvalho Moreira, nomeado pela portaria número 1878 de 04 de julho de 2012.

Art. 2º O nomeado, em conformidade com o artigo 1º da presente portaria, deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves no prazo de 30 dias para tomar posse em seu cargo.

Art. 3º Se por algum motivo o nomeado estiver impossibilitado de comparecer neste período, deverá solicitar prorrogação de prazo ao Prefeito Municipal, que poderá concedê-la por mais 30 dias.

Art. 4º O nomeado, não comparecendo dentro do prazo estabelecido no art. 2º e não tendo solicitado prorrogação de prazo com deferimento, perderá a chance, ficando o Serviço de Pessoal na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Coronel Xavier Chaves, 19 de julho de 2012.

Hélder Sávio Silva
Prefeito Municipal